



MEMOR: **029/CGO/SEMPLAN/2025**

DATA: **10/02/2025**

DA: **SEMPLAN –COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

PARA: **PGM – PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

ASSUNTO: **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO – PROC. ELET. 981/2025**

Senhora Procuradora,

Considerando o PROC. ELETRÔNICO Nº. 981/2025 referente a solicitação de estudo de impacto orçamentário e financeiro, visando adequar, revisar e criar cargos para elaboração/revisão do organograma vinculados a alterações das leis: 3.481/PMC/2015, 2.543/PMC/2009, 2.735/PMC/2010, 2.543/PMC/2009, 3.620/PMC/2016, 3.326/PMC/2014, 2.413/PMC/2008, 3.535/PMC/2015, 4.628/PMC/2020, 3.474/PMC/2015 e 3.342/2014 (ID. 642152, 654253 e 654784).

Considerando o memorando nº. 075/SEMAD/2025 (ID. 653096) no qual solicita o cancelamento de estudos realizados anteriormente ao estudo de impacto orçamentário inserido ao processo, viemos por meio deste apresentar novo estudo e solicitar que os estudos anteriores (ID. 642255 e 642303) vinculados aos autos sejam desconsiderados.

Para elaboração do estudo de impacto orçamentário utilizamos como dados oficiais os apresentados por meio da memória de cálculo (ID 654784 e 654829) emitidos por Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal e Secretaria Municipal de Administração em acordo com a minuta de projeto de lei (ID. 654253).

Desde já esclarecemos que os dados pertencentes a análise considerou a despesa de pessoal realizada em janeiro de 2025 e projetada de fevereiro a dezembro/2025 e a receita projetada para 2025, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, Lei nº 5.460/PMC/2024 e a Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 5.500/PMC/2024.

Informamos que para a projeção atual, em anexo, considerou-se o Parecer Prévio referente ao processo 000641/20 – TCE/RO no qual revoga-se os pareceres prévios nº. 56/2002 e 09/2013.

1. A receita projetada de janeiro a dezembro de 2025, em acordo com as projeções realizadas LDO 2025 (LEI nº 5.460/PMC/2024) e LOA 2025 (nº





LEI 5.500/PMC/2025). Para os exercícios seguintes, utilizou-se como base de cálculo o valor aprovado em acordo com a LDO/2025 e LOA/2025.

2. O presente levantamento considera a despesa de PESSOAL REALIZADA EM JANEIRO DE 2025 E PROJETADA DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2025, com base na LDO Lei nº 5.460/PMC/2024 e LOA Lei nº 5.500/PMC/2024, além da despesa projetada para os exercícios de 2026 e 2027. Destacamos que a projeção da despesa de pessoal, os encargos patronais estão no percentual de 14,7086% para o exercício de 2025 de acordo com FAP (Fator Acidentário de Prevenção), 19,1652% para o exercício de 2026 e 23,1652% para o exercício de 2027, em acordo com a Lei nº. 14.973, de 16 de setembro de 2024.

3. O valor de índice é projetado, com base nos valores estimados, considerando para isso que a folha se mantenha com o valor estimado acrescido somente dos projetos/impactos citados no presente estudo.

Considerando o PROC. ELETRÔNICO Nº. 981/2025 referente a solicitação de estudo de impacto orçamentário e financeiro, visando adequar, revisar e criar cargos para elaboração/revisão do organograma vinculados a alterações das leis: 3.481/PMC/2015, 2.543/PMC/2009, 2.735/PMC/2010, 2.543/PMC/2009, 3.620/PMC/2016, 3.326/PMC/2014, 2.413/PMC/2008, 3.535/PMC/2015, 4.628/PMC/2020, 3.474/PMC/2015 e 3.342/2014 (ID. 642152, 654253 e 654784), viemos por meio deste apresentar as análises e estudo realizado, caso seja autorizado a alteração e executado em sua totalidade, ocasionará aumento de despesa na folha de pagamento correspondente ao valor total de **R\$ 14.175.009,13 (quatorze milhões cento e setenta e cinco mil nove reais e treze centavos) para um período de 11 (onze) meses** para exercício de 2025, já inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais (14,7086%).

Destacamos que para elaboração da memória de cálculo, o cargo Vice-Presidente do SAAE, seguindo documentação anexa aos autos (ID. 654784) projetou a despesa a partir de março de 2025, sendo utilizado os encargos sociais na porcentagem de 21,5% para os exercícios de 2025 e 2026, e 23,1652% para o exercício de 2027.





Caso o processo em tramitação seja aprovado / contratados, acrescido dos demais estudos realizados / aprovado se considerando o valor da receita (PROJETADA) para 2025, o índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente a **57,49%**, ou seja, **6,19% ACIMA** do limite prudencial (51,3%), e **3,49% ACIMA** do limite máximo (54%), para exercício de **2025**. Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20– TCE-RO.

O índice projetado considera as contratações anteriormente solicitadas, conforme demonstradas nas memórias de cálculos em anexo.

Esclarecemos que somente a solicitação em questão (IMPACTO 06/2025), incidirá no montante com a representatividade de **3,58%** em 2025 de aumento na projeção de despesa com pessoal.

Considerando o Art. 16. da LRF afirma que para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será necessário a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, em atenção a tal solicitação, informamos que:

O índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente à 58,50%, ou seja, 7,20% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e 4,50% ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de 2026, com a representatividade de 3,86% sobre o totalizador da despesa.

O índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente à 59,76%, ou seja, 8,46% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e 5,76% ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de 2027, com a representatividade de 3,80% sobre o totalizador da despesa.

Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20– TCE-RO.

Destacamos que caso o processo em questão seja concedido, em sua totalidade, SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE ORÇAMENTÁRIO nas ações de despesa de pessoal, haja vista que a concessão que se trata nos autos não foi prevista em PPA, LDO e LOA, ou seja, o orçamento aprovado NÃO PREVÊ a referida despesa, sendo assim, caso o projeto seja aprovado e inserido na despesa com pessoal, deverá ser realizado ajustes





orçamentários para suprir a nova demanda visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro.

Diante disso, alertamos que os dados apresentados se referem somente aos objetos observados na documentação constante nos autos. É necessário esclarecer que quaisquer alterações nas despesas custeadas por meio da secretaria envolvida, poderão ocasionar prejuízo nas metas inicialmente previstas.

Esclarecemos desde já, em caso de alteração nos dados, faz-se necessário elaboração de novo estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Outro ponto em destaque é que a projeção de folha poderá sofrer alterações em decorrências de despesas variáveis como por exemplo custeio de hora extras, o que ocasionará variação de valores e índice final.

Considerando que conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, considera “não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa sem que esteja acompanhada da declaração do ordenador da despesa de sua adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias” (art. 15 e art. 16, inc. II.), **a administração deve estar atenta quanto às concessões realizadas, tendo em vista que caso o valor de receita projetada se mantenha o orçamento disponível não contemplara o custeio das despesas previstas acrescidas do aumento gerado, sendo assim necessário que seja estabelecido quais serão as prioridades de gestão e o reordenamento do orçamento em execução.**

ENFATIZAMOS que segundo o artigo 18 da Lei de Responsabilidade: § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, SENDO ESSE O CÁLCULO CORRESPONDENTE A LRF PARA APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL QUADRIMESTRALMENTE. O demonstrativo do Impacto Orçamentário (em anexo), busca exclusivamente, realizar uma análise de forma projetada (mês em referência e meses subsequentes do exercício) de uma possível realidade ao final do exercício vigente, caso despesas e receitas mantenham-se conforme demonstrado.

Destacamos que a porcentagem apresentada referente ao índice de despesa de pessoal é projetada, pois, considera o momento atual do município. O aumento ou





diminuição da Receita Corrente Líquida projetada para 2025 a 2027 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, ou seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a geração de novas despesas com pessoal, como concessão de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos da despesa de pessoal, de forma mensal.

Diante dos fatos exposto, **alertamos quanto a necessidade de cautela no prosseguimento dos autos, em especial ao fato de que a Lei nº. 14.973, de 16 de setembro de 2024, estabelece regime de transição para a contribuição substitutiva, que encerra 2027, e que o exercício de 2028 trata-se de encerramento de mandato e que caso não seja ajustado o índice de pessoal no prazo previsto em lei, ficará o município impossibilitado de receber transferências voluntárias.**

Sem mais para o momento, nos colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
JOSÉ LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 9.882/PMC/2024

[Assinado Eletronicamente]
ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Portaria nº. 031/PMC/2022





DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

06/2025 - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
PROCESSO 981/PMC/2025 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA GERAL
RECEITA CORRENTE

		2025	2026	2027
RCL - Receita Arrecadada 2025		0,00	0,00	0,00
RCL - Previsão de Arrecadação 2025/2026/2027		399.105.000,00	419.060.250,00	440.013.262,50
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO / A ARRECADAR				
DEDUTÓRIA (-)		R\$ 3.231.000,00	R\$ 3.231.000,00	R\$ 3.231.000,00
DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO***				
Venc. Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (CF, ART 198, § 11) - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO		R\$ 3.231.000,00	R\$ 3.231.000,00	R\$ 3.231.000,00
Transf. Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (CF, ART 166, § 16)		0,00	0,00	0,00
Transf. Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (CF, ART 166-A, § 1)		0,00	0,00	0,00
Total Receita Corrente		395.874.000,00	415.829.250,00	436.782.262,50
TOTAL BASE DA RECEITA CORRENTE		395.874.000,00	415.829.250,00	436.782.262,50
LIMITES ESTABELECIDOS PELA L.R.F				
Limite Máximo	54%	213.771.960,00	224.547.795,00	235.862.421,18
Limite Prudencial	51,30%	203.083.362,00	213.320.405,25	224.069.300,66
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS				
DP - DESPESA PESSOAL - TOTAL		206.299.864,57	219.028.616,73	237.699.752,99
DP - Despesas Realizada de Pessoal - JANEIRO/2025		18.056.978,23	0,00	0,00
DP - Despesa Projetada de Pessoal - FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2025		188.242.886,34	219.028.616,73	237.699.752,99
TOTAL DE ACRÉSCIMO COM DESPESA DE PESSOAL - PROJETADA				
TOTAL DE ACRÉSCIMO COM DESPESA DE PESSOAL - PROJETADA		21.191.937,74	23.315.152,45	24.078.462,41
01/2025 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 34.345/PMC/2024 - SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS		6.933.078,63	7.168.638,63	7.404.198,63
05/2025 - PROC. ELETRÔNICO Nº 1029/2025 - PROJETO DE LEI REAJUSTE CARGO DE SUPERINTENDENTE DE ACESSORIA MILITAR E CRIAÇÃO DE NOVA VAGA		83.849,98	87.036,45	89.896,45
06/2025 - PROCESSO 981/PMC/2025 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - VALORES A SEREM CRIADOS/AJUSTADOS		14.175.009,13	16.059.477,37	16.584.367,63
TOTAL PROJETADA - DESPESA DE PESSOAL 2025		227.491.802,31	242.343.769,18	261.778.214,68
TOTAL OUTRAS DESPESAS - PAGO + PROJETADO				
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF) - PAGO 2025		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF) - PROJETADO 2025		7.847.000,00	7.847.000,00	7.847.000,00
DEDUTÓRIA (-)		7.744.665,92	6.923.962,00	8.609.100,00
Venc. Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias - Emenda Constitucional 120/2022		3.231.000,00	3.231.000,00	3.231.000,00
Piso da Enfermagem - Emenda Constitucional 127/2022 (PAGO - serão deduzidas em 90% (noventa por cento) do seu valor - 2024, 80% - 2025, 70% - 2026)		4.513.665,92	3.692.962,00	5.378.100,00
TOTAL BASE DE DESPESA		227.594.136,39	243.266.807,18	261.016.114,68
ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL PROJETADO		57,49%	58,50%	59,76%

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF)				
VALOR PAGO EM 2025	VALOR PAGO - MÉDIA DE 12 MESES	MESES	VALOR PROJETADO PARA 2025	Total (12 meses 2025)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 7.847.000,00	R\$ 7.847.000,00
TOTAL (PROJETADO + REALIZADO)				R\$ 7.847.000,00

IMPACTOS EM TRAMITAÇÃO OU FASE DE CONTRATAÇÃO			
01/2025 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 34.345/PMC/2024 - SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
	R\$ 6.933.078,63	7.168.638,63	7.404.198,63



05/2025 - PROCESSO 981/PMC/2025 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - VALORES A SEREM CRIADOS/AJUSTADOS															VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
															R\$ 83.849,98	R\$ 87.036,45	R\$ 89.896,45
															VALOR 2025 (11 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
															R\$ 14.175.009,13	R\$ 16.059.477,37	R\$ 16.584.367,08
IMPACTOS CALCULADOS																	
01/2025 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 34.345/PMC/2024 - SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS																	
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (15,1652%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 15%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)	
DIFERENÇA SUBSÍDIO PREFEITO	1	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	12	R\$ 96.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 15.771,81	R\$ 19.931,81	R\$ 24.091,81	R\$ 122.438,47	R\$ 126.598,47	R\$ 130.758,47	
DIFERENÇA SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	1	R\$ 10.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.250,00	12	R\$ 123.000,00	R\$ 10.250,00	R\$ 3.416,67	R\$ 20.207,63	R\$ 25.537,63	R\$ 30.867,63	R\$ 156.874,30	R\$ 162.204,30	R\$ 167.534,30	
DIFERENÇA SUBSÍDIO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL	13	R\$ 5.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.750,00	12	R\$ 897.000,00	R\$ 74.750,00	R\$ 24.916,67	R\$ 147.367,83	R\$ 186.237,83	R\$ 225.107,83	R\$ 1.144.034,50	R\$ 1.182.904,50	R\$ 1.221.774,50	
REFLEXO NOVO TETO REMUNERÁRIO MUNICIPAL - MÉDICOS	45	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00	12	R\$ 4.320.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 709.731,36	R\$ 896.931,36	R\$ 1.084.131,36	R\$ 5.509.731,36	R\$ 5.696.931,36	R\$ 5.884.131,36	
TOTAL GERAL														R\$ 6.933.078,63	R\$ 7.168.638,63	R\$ 7.404.198,63	
05/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1029/2025 - PROJETO DE LEI REAJUSTE CARGO DE SUPERINTENDENTE DE ACESSORIA MILITAR E CRIAÇÃO DE NOVA VAGA																	
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)	
Diferença Superintendente de Assessoria Militar	1	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	12	R\$ 18.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.868,18	R\$ 3.737,21	R\$ 4.517,21	R\$ 22.868,18	R\$ 23.737,21	R\$ 24.517,21	
Nova Vaga Superintendente de Assessoria Militar	1	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 7.648,47	R\$ 9.965,90	R\$ 12.045,90	R\$ 60.981,81	R\$ 63.299,24	R\$ 65.379,24	
TOTAL GERAL														R\$ 83.849,98	R\$ 87.036,45	R\$ 89.896,45	
06/2025 - PROCESSO 981/PMC/2025 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - VALORES A SEREM CRIADOS/AJUSTADOS																	
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL - 11 MESES (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL - 12 MESES (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL - 12 MESES (23,1652%)	TOTAL 2025 (11 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)	
Diferença de valor da grat. produtividade da SEMOSP	126	R\$ 0,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.400,00	11	R\$ 554.400,00	R\$ 46.200,00	R\$ 15.400,00	R\$ 88.339,85	R\$ 125.570,39	R\$ 151.778,39	R\$ 704.339,85	R\$ 797.570,39	R\$ 823.778,39	
Diferença de valor da grat. produtividade da SEMAGRI	47	R\$ 0,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.800,00	11	R\$ 206.800,00	R\$ 17.233,33	R\$ 5.744,44	R\$ 32.952,17	R\$ 46.839,75	R\$ 56.615,75	R\$ 262.729,94	R\$ 297.506,42	R\$ 307.282,42	
Diferença de valor da grat. produtividade da SEMMA	9	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.900,00	11	R\$ 108.900,00	R\$ 9.075,00	R\$ 3.025,00	R\$ 17.352,47	R\$ 24.665,61	R\$ 29.813,61	R\$ 138.352,47	R\$ 156.665,61	R\$ 161.813,61	
Diferença de valor da grat. produtividade de Engenheiro e Veterinário	3	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.200,00	11	R\$ 79.200,00	R\$ 6.600,00	R\$ 2.200,00	R\$ 12.619,98	R\$ 17.938,63	R\$ 21.682,63	R\$ 100.619,98	R\$ 113.938,63	R\$ 117.682,63	
Ampliação de vagas de Assessor Especial - Nível I	9	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.908,00	11	R\$ 119.988,00	R\$ 9.999,00	R\$ 3.333,00	R\$ 19.119,27	R\$ 27.177,02	R\$ 32.849,18	R\$ 152.439,27	R\$ 172.617,02	R\$ 178.289,18	
Diferença da Verba de representação do Chefe de Gabinete Vice-Prefeito	1	R\$ 0,00	R\$ 5.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.060,00	11	R\$ 55.660,00	R\$ 4.638,33	R\$ 1.546,11	R\$ 8.869,04	R\$ 12.606,87	R\$ 15.238,07	R\$ 70.713,49	R\$ 80.073,54	R\$ 82.704,74	
Salário-base Assessor do Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	1	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.518,00	11	R\$ 16.698,00	R\$ 1.391,50	R\$ 463,83	R\$ 2.660,71	R\$ 3.782,06	R\$ 4.571,42	R\$ 21.214,05	R\$ 24.022,06	R\$ 24.811,42	
Verba de repres. Assessor do Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	11	R\$ 44.000,00	R\$ 3.666,67	R\$ 1.222,22	R\$ 7.011,10	R\$ 9.965,90	R\$ 12.045,90	R\$ 55.899,99	R\$ 63.299,24	R\$ 65.379,24	
Superintendente de Comunicação	1	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.200,00	11	R\$ 79.200,00	R\$ 6.600,00	R\$ 2.200,00	R\$ 12.619,98	R\$ 17.938,63	R\$ 21.682,63	R\$ 100.619,98	R\$ 113.938,63	R\$ 117.682,63	
Coordenador de Jornalismo	1	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	11	R\$ 52.800,00	R\$ 4.400,00	R\$ 1.466,67	R\$ 8.413,32	R\$ 11.959,08	R\$ 14.455,08	R\$ 67.079,99	R\$ 75.959,08	R\$ 78.455,08	
Diretor Geral de Comunicação	1	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	11	R\$ 46.200,00	R\$ 3.850,00	R\$ 1.283,33	R\$ 7.361,65	R\$ 10.464,20	R\$ 12.648,20	R\$ 58.694,99	R\$ 66.464,20	R\$ 68.648,20	
Chefe do Diário Oficial	1	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	11	R\$ 33.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 916,67	R\$ 5.258,32	R\$ 7.474,43	R\$ 9.034,43	R\$ 41.924,99	R\$ 47.474,43	R\$ 49.034,43	
Assessor de Comunicação e Marketing Institucional	5	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.000,00	11	R\$ 209.000,00	R\$ 17.416,67	R\$ 5.805,56	R\$ 33.302,72	R\$ 47.338,04	R\$ 57.218,04	R\$ 265.524,94	R\$ 300.671,38	R\$ 310.551,38	
Dif. verba de representação Chefe de Núcleo de Formação Processos	1	R\$ 0,00	R\$ 4.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.250,00	11	R\$ 46.750,00	R\$ 3.895,83	R\$ 1.298,61	R\$ 7.449,29	R\$ 10.588,77	R\$ 12.798,77	R\$ 59.393,74	R\$ 67.255,44	R\$ 69.465,44	
Sub-Chefe do Núcleo de Formação de Processos	1	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	11	R\$ 46.200,00	R\$ 3.850,00	R\$ 1.283,33	R\$ 7.361,65	R\$ 10.464,20	R\$ 12.648,20	R\$ 58.694,99	R\$ 66.464,20	R\$ 68.648,20	
Assessor Técnico em Planejamento de Compras	8	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	11	R\$ 308.000,00	R\$ 25.666,67	R\$ 8.555,56	R\$ 49.077,70	R\$ 69.761,33	R\$ 84.321,33	R\$ 391.299,92	R\$ 443.094,66	R\$ 457.654,66	
Supervisor de Diligências de Compras	1	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	11	R\$ 33.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 916,67	R\$ 5.258,32	R\$ 7.474,43	R\$ 9.034,43	R\$ 41.924,99	R\$ 47.474,43	R\$ 49.034,43	
Diferença Verba do Superintendente de Licitações	1	R\$ 0,00	R\$ 6.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.300,00	11	R\$ 69.300,00	R\$ 5.775,00	R\$ 1.925,00	R\$ 11.042,48	R\$ 15.896,30	R\$ 18.972,30	R\$ 88.042,48	R\$ 99.696,30	R\$ 102.972,30	
Diferença Verba do Superintendente Adjunto de Licitações	1	R\$ 0,00	R\$ 4.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.700,00	11	R\$ 51.700,00	R\$ 4.308,33	R\$ 1.436,11	R\$ 8.238,04	R\$ 11.709,94	R\$ 14.153,94	R\$ 65.682,49	R\$ 74.376,60	R\$ 76.820,60	
Agente de Contratação - Pregoeiro	6	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.200,00	11	R\$ 475.200,00	R\$ 39.600,00	R\$ 13.200,00	R\$ 75.719,87	R\$ 107.631,76	R\$ 130.095,76	R\$ 603.719,87	R\$ 683.631,76	R\$ 706.095,76	
Intendente de Instrumento Convocatório	1	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	11	R\$ 52.800,00	R\$ 4.400,00	R\$ 1.466,67	R\$ 8.413,32	R\$ 11.959,08	R\$ 14.455,08	R\$ 67.079,99	R\$ 75.959,08	R\$ 78.455,08	
Intendente de Publicações	1	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	11	R\$ 33.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 916,67	R\$ 5.258,32	R\$ 7.474,43	R\$ 9.034,43	R\$ 41.924,99	R\$ 47.474,43	R\$ 49.034,43	
Assessor Técnico de Engenharia Civil para Procedimentos Licitatórios	1	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	11	R\$ 52.800,00	R\$ 4.400,00	R\$ 1.466,67	R\$ 8.413,32	R\$ 11.959,08	R\$ 14.455,08	R\$ 67.079,99	R\$ 75.959,08	R\$ 78.455,08	
Assessor Técnico de Contabilidade para Procedimentos Licitatórios	1	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	11	R\$ 49.500,00	R\$ 4.125,00	R\$ 1.375,00	R\$ 7.887,49	R\$ 11.211,64	R\$ 13.551,64	R\$ 62.887,49	R\$ 71.211,64	R\$ 73.551,64	
Intendente de Registros de Preços	1	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	11	R\$ 52.800,00	R\$ 4.400,00	R\$ 1.466,67	R\$ 8.413,32	R\$ 11.959,08	R\$ 14.455,08	R\$ 67.079,99	R\$ 75.959,08	R\$ 78.455,08	
Auxiliar de Registros de Preços	4	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	11	R\$ 132.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 3.666,67	R\$ 21.033,30	R\$ 29.897,71	R\$ 36.137,71	R\$ 167.699,96	R\$ 189.897,71	R\$ 196.137,71	
Secretário Adjunto de Agricultura	1	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	11	R\$ 99.000,00	R\$ 8.250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 15.774,97	R\$ 22.423,28	R\$ 27.103,28	R\$ 125.774,97	R\$ 142.423,28	R\$ 147.103,28	
Coordenador de Recuperação das Estradas Vicinais	1	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	11	R\$ 60.500,00	R\$ 5.041,67	R\$ 1.680,56	R\$ 9.640,26	R\$ 13.703,12	R\$ 16.563,12	R\$ 76.862,48	R\$ 87.036,45	R\$ 89.896,45	
Assessor de Recuperação das Estradas Vicinais	1	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	11	R\$ 49.500,00	R\$ 4.125,00	R\$ 1.375,00	R\$ 7.887,49	R\$ 11.211,64	R\$ 13.551,64	R\$ 62.887,49	R\$ 71.211,64	R\$ 73.551,64	
Coordenador de Logística de Campo	1	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	11	R\$ 60.500,00	R\$ 5.041,67	R\$ 1.680,56	R\$ 9.640,26	R\$ 13.703,12	R\$ 16.563,12	R\$ 76.862,48	R\$ 87.036,45	R\$ 89.896,45	
Assessor de Logística de Campo	1	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	11	R\$ 49.500,00	R\$ 4.125,00	R\$ 1.375,00	R\$ 7.887,49	R\$ 11.211,64	R\$ 13.551,64	R\$ 62.887,49	R\$ 71.211,64	R\$ 73.551,64	
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos	1	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	11	R\$ 99.000,00	R\$ 8.250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 15.774,97	R\$ 22.423,28	R\$ 27.103,28	R\$ 125.774,97	R\$ 142.4		

Diferença do Coordenador Geral de Obras Públicas	1	R\$ 0,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00	11	R\$ 4.400,00	R\$ 366,67	R\$ 122,22	R\$ 701,11	R\$ 996,59	R\$ 1.204,59	R\$ 5.590,00	R\$ 6.329,92	R\$ 6.537,92
Diferença do Diretor Encarregado de Obras Públicas e Pavimentações	12	R\$ 0,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	11	R\$ 52.800,00	R\$ 4.400,00	R\$ 1.466,67	R\$ 8.413,32	R\$ 11.959,08	R\$ 14.455,08	R\$ 67.079,99	R\$ 75.959,08	R\$ 78.455,08
Secretário Adjunto de Meio Ambiente	1	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	11	R\$ 99.000,00	R\$ 8.250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 15.774,97	R\$ 22.423,28	R\$ 27.103,28	R\$ 125.774,97	R\$ 142.423,28	R\$ 147.103,28
Coordenador de Gestão dos Serviços Públicos	2	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00	11	R\$ 118.800,00	R\$ 9.900,00	R\$ 3.300,00	R\$ 18.929,97	R\$ 26.907,94	R\$ 32.523,94	R\$ 150.929,97	R\$ 170.907,94	R\$ 176.523,94
Diretor de Gestão de Serviço Público	1	R\$ 5.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.300,00	11	R\$ 58.300,00	R\$ 4.858,33	R\$ 1.619,44	R\$ 9.289,71	R\$ 13.204,82	R\$ 15.960,82	R\$ 74.067,48	R\$ 83.871,49	R\$ 86.627,49
Assessor Técnico de Meio Ambiente	2	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	11	R\$ 77.000,00	R\$ 6.416,67	R\$ 2.138,89	R\$ 12.269,42	R\$ 17.440,33	R\$ 21.080,33	R\$ 97.824,98	R\$ 110.773,67	R\$ 114.413,67
Chefe de Setor de Fiscalização	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	11	R\$ 38.500,00	R\$ 3.208,33	R\$ 1.069,44	R\$ 6.134,71	R\$ 8.720,17	R\$ 10.540,17	R\$ 48.912,49	R\$ 55.386,83	R\$ 57.206,83
Coordenador Administrativo	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	11	R\$ 38.500,00	R\$ 3.208,33	R\$ 1.069,44	R\$ 6.134,71	R\$ 8.720,17	R\$ 10.540,17	R\$ 48.912,49	R\$ 55.386,83	R\$ 57.206,83
Chefe de Departamento do Horto Municipal	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	11	R\$ 38.500,00	R\$ 3.208,33	R\$ 1.069,44	R\$ 6.134,71	R\$ 8.720,17	R\$ 10.540,17	R\$ 48.912,49	R\$ 55.386,83	R\$ 57.206,83
Chefe de Departamento de Educação Ambiental	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	11	R\$ 44.000,00	R\$ 3.666,67	R\$ 1.222,22	R\$ 7.011,10	R\$ 9.965,90	R\$ 12.045,90	R\$ 55.899,99	R\$ 63.299,24	R\$ 65.379,24
Coordenador de Cemitério	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	11	R\$ 38.500,00	R\$ 3.208,33	R\$ 1.069,44	R\$ 6.134,71	R\$ 8.720,17	R\$ 10.540,17	R\$ 48.912,49	R\$ 55.386,83	R\$ 57.206,83
Secretário Adjunto de Planejamento	1	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	11	R\$ 99.000,00	R\$ 8.250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 15.774,97	R\$ 22.423,28	R\$ 27.103,28	R\$ 125.774,97	R\$ 142.423,28	R\$ 147.103,28
Coordenador de Infraestrutura	1	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	11	R\$ 88.000,00	R\$ 7.333,33	R\$ 2.444,44	R\$ 14.022,20	R\$ 19.931,81	R\$ 24.091,81	R\$ 111.799,98	R\$ 126.598,47	R\$ 130.758,47
Coordenador de Arquitetura e Desenvolvimento Urbano	1	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	11	R\$ 88.000,00	R\$ 7.333,33	R\$ 2.444,44	R\$ 14.022,20	R\$ 19.931,81	R\$ 24.091,81	R\$ 111.799,98	R\$ 126.598,47	R\$ 130.758,47
Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos	1	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	11	R\$ 66.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 1.833,33	R\$ 10.516,65	R\$ 14.948,86	R\$ 18.068,86	R\$ 83.849,98	R\$ 94.948,86	R\$ 98.068,86
Coordenador de Topografia	1	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	11	R\$ 66.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 1.833,33	R\$ 10.516,65	R\$ 14.948,86	R\$ 18.068,86	R\$ 83.849,98	R\$ 94.948,86	R\$ 98.068,86
Coordenador de Execução de Obras Públicas	1	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	11	R\$ 66.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 1.833,33	R\$ 10.516,65	R\$ 14.948,86	R\$ 18.068,86	R\$ 83.849,98	R\$ 94.948,86	R\$ 98.068,86
Diferença do Assessor Técnico de Desenvolvimento Urbano	2	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	11	R\$ 55.000,00	R\$ 4.583,33	R\$ 1.527,78	R\$ 8.763,87	R\$ 12.457,38	R\$ 15.057,38	R\$ 69.874,99	R\$ 79.124,05	R\$ 81.724,05
Ampliação de vagas de Assessor Técnico de Desenv. Urbano	13	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.500,00	11	R\$ 929.500,00	R\$ 77.458,33	R\$ 25.819,44	R\$ 148.109,47	R\$ 210.529,72	R\$ 254.469,72	R\$ 1.180.887,25	R\$ 1.337.196,39	R\$ 1.381.136,39
Diferença Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura (SEMPLAN)	5	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.500,00	11	R\$ 137.500,00	R\$ 11.458,33	R\$ 3.819,44	R\$ 21.909,69	R\$ 31.143,45	R\$ 37.643,45	R\$ 174.687,46	R\$ 197.810,12	R\$ 204.310,12
Ampliação de vagas Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura	10	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	11	R\$ 715.000,00	R\$ 59.583,33	R\$ 19.861,11	R\$ 113.930,36	R\$ 161.945,94	R\$ 195.745,94	R\$ 908.374,81	R\$ 1.028.612,61	R\$ 1.062.412,61
Diferença de Assessor Técnico Administrativo	2	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	11	R\$ 33.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 916,67	R\$ 5.258,32	R\$ 7.474,43	R\$ 9.034,43	R\$ 41.924,99	R\$ 47.474,43	R\$ 49.034,43
Ampliação de vagas de Assessor Técnico Administrativo	8	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	11	R\$ 352.000,00	R\$ 29.333,33	R\$ 9.777,78	R\$ 56.088,79	R\$ 79.727,23	R\$ 96.367,23	R\$ 447.199,91	R\$ 506.393,90	R\$ 523.033,90
Dif. Aumento da verba de repres. Chefe de Coord. Desenv. Urbano	1	R\$ 0,00	R\$ 875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 875,00	11	R\$ 9.625,00	R\$ 802,08	R\$ 267,36	R\$ 1.533,68	R\$ 2.180,04	R\$ 2.635,04	R\$ 12.228,12	R\$ 13.846,71	R\$ 14.301,71
Dif. Aumento da verba de repres. Chefe de Coord. Administrativa	1	R\$ 0,00	R\$ 375,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 375,00	11	R\$ 4.125,00	R\$ 343,75	R\$ 114,58	R\$ 657,29	R\$ 934,30	R\$ 1.129,30	R\$ 5.240,62	R\$ 5.934,30	R\$ 6.129,30
Dif. Aumento da verba de repres. Chefe de Coord. Fiscalização Obras	1	R\$ 0,00	R\$ 970,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 970,00	11	R\$ 10.670,00	R\$ 889,17	R\$ 296,39	R\$ 1.700,19	R\$ 2.416,73	R\$ 2.921,13	R\$ 13.555,75	R\$ 15.350,07	R\$ 15.854,47
Dif. Aumento de verba de repres. Chefe Depart. Regularização Imob.	1	R\$ 0,00	R\$ 970,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 970,00	11	R\$ 10.670,00	R\$ 889,17	R\$ 296,39	R\$ 1.700,19	R\$ 2.416,73	R\$ 2.921,13	R\$ 13.555,75	R\$ 15.350,07	R\$ 15.854,47
Dif. Aumento de verba de repres. Chefe Depart. Topografia	1	R\$ 0,00	R\$ 970,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 970,00	11	R\$ 10.670,00	R\$ 889,17	R\$ 296,39	R\$ 1.700,19	R\$ 2.416,73	R\$ 2.921,13	R\$ 13.555,75	R\$ 15.350,07	R\$ 15.854,47
Diferença salário-base de Procurador-Geral do Município	1	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00	11	R\$ 74.800,00	R\$ 6.233,33	R\$ 2.077,78	R\$ 11.918,87	R\$ 16.942,04	R\$ 20.478,04	R\$ 95.029,98	R\$ 107.608,70	R\$ 111.144,70
Diferença salário-base de Subprocurador-Geral do Município	1	R\$ 0,00	R\$ 5.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.800,00	11	R\$ 63.800,00	R\$ 5.316,67	R\$ 1.772,22	R\$ 10.166,09	R\$ 14.450,56	R\$ 17.466,56	R\$ 81.054,98	R\$ 91.783,89	R\$ 94.799,89
Diferença Salário-base do Assessor de Procurador	10	R\$ 0,00	R\$ 1.193,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.930,00	11	R\$ 131.230,00	R\$ 10.935,83	R\$ 3.645,28	R\$ 20.910,60	R\$ 29.723,31	R\$ 35.926,91	R\$ 166.721,71	R\$ 188.789,98	R\$ 194.993,58
Diferença Salário-base do Corregedor-Geral do Município	1	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00	11	R\$ 74.800,00	R\$ 6.233,33	R\$ 2.077,78	R\$ 11.918,87	R\$ 16.942,04	R\$ 20.478,04	R\$ 95.029,98	R\$ 107.608,70	R\$ 111.144,70
Salário-base do Assessor de Corregedor	2	R\$ 0,00	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.036,00	11	R\$ 33.396,00	R\$ 2.783,00	R\$ 927,67	R\$ 5.321,42	R\$ 7.564,12	R\$ 9.142,84	R\$ 42.428,09	R\$ 48.044,12	R\$ 49.622,84
Secretário Adjunto de Administração	1	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	11	R\$ 99.000,00	R\$ 8.250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 15.774,97	R\$ 22.423,28	R\$ 27.103,28	R\$ 125.774,97	R\$ 142.423,28	R\$ 147.103,28
Coordenador Gestão dos Espaços Públicos	1	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00	11	R\$ 37.400,00	R\$ 3.116,67	R\$ 1.038,89	R\$ 5.959,43	R\$ 8.471,02	R\$ 10.239,02	R\$ 47.514,99	R\$ 53.804,35	R\$ 55.572,35
Diretor Municipal de Frotas e Manutenção Predial	1	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00	11	R\$ 71.500,00	R\$ 5.958,33	R\$ 1.986,11	R\$ 11.393,04	R\$ 16.194,59	R\$ 19.574,59	R\$ 90.837,48	R\$ 102.861,26	R\$ 106.241,26
Assessor de Frotas e Manutenção Predial	3	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	11	R\$ 99.000,00	R\$ 8.250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 15.774,97	R\$ 22.423,28	R\$ 27.103,28	R\$ 125.774,97	R\$ 142.423,28	R\$ 147.103,28
Coordenador de Frotas (Diversas Secretarias)	1	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	11	R\$ 52.800,00	R\$ 4.400,00	R\$ 1.466,67	R\$ 8.413,32	R\$ 11.959,08	R\$ 14.455,08	R\$ 67.079,99	R\$ 75.959,08	R\$ 78.455,08
Coordenador de Frotas da SEMED	1	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	11	R\$ 52.800,00	R\$ 4.400,00	R\$ 1.466,67	R\$ 8.413,32	R\$ 11.959,08	R\$ 14.455,08	R\$ 67.079,99	R\$ 75.959,08	R\$ 78.455,08
Coordenador de Frotas da SEMAGRI	1	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	11	R\$ 52.800,00	R\$ 4.400,00	R\$ 1.466,67	R\$ 8.413,32	R\$ 11.959,08	R\$ 14.455,08	R\$ 67.079,99	R\$ 75.959,08	R\$ 78.455,08
Coordenador de Frotas da SEMOSP	1	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	11	R\$ 52.800,00	R\$ 4.400,00	R\$ 1.466,67	R\$ 8.413,32	R\$ 11.959,08	R\$ 14.455,08	R\$ 67.079,99	R\$ 75.959,08	R\$ 78.455,08
Chefe de Manutenção Predial	1	R\$ 6.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.300,00	11	R\$ 69.300,00	R\$ 5.775,00	R\$ 1.925,00	R\$ 11.042,48	R\$ 15.696,30	R\$ 18.972,30	R\$ 88.042,48	R\$ 99.696,30	R\$ 102.972,30
Coordenador de Manutenção Predial	1	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	11	R\$ 41.800,00	R\$ 3.483,33	R\$ 1.161,11	R\$ 6.660,54	R\$ 9.467,61	R\$ 11.443,61	R\$ 53.104,99	R\$ 60.134,28	R\$ 62.110,28
Gerente Encarregado de Fiscalização de Manutenção Predial	8	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.400,00	11	R\$ 202.400,00	R\$ 16.866,67	R\$ 5.622,22	R\$ 32.251,06	R\$ 45.843,16	R\$ 55.411,16	R\$ 257.139,95	R\$ 291.176,49	R\$ 300.744,49
Ampliação vaga Chefe de Seção de Cadastro de Recursos Humanos	1	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	11	R\$ 3.850,00	R\$ 320,83	R\$ 106,94	R\$ 613,47	R\$ 872,02	R\$ 1.054,02	R\$ 4.891,25	R\$ 5.538,68	R\$ 5.720,68
Chefe de Análise Processual	10	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	11	R\$ 27.500,00	R\$ 2.291,67	R\$ 763,89	R\$ 4.381,94	R\$ 6.228,69	R\$ 7.528,69	R\$ 34.937,49	R\$ 39.562,02	R\$ 40.862,02
Diferença do salário-base do Controlador-Geral do Município	1	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00	11	R\$ 74.800,00	R\$ 6.233,33	R\$ 2.077,78	R\$ 11.918,87	R\$ 16.942,04	R\$ 20.478,04	R\$ 95.029,98	R\$ 107.608,70	R\$ 111.144,70
Diferença da verba de repres. Assessor Téc. Ex. do Sis. De Cont. Interno	1	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	11	R\$ 33.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 916,67	R\$ 5.258,32	R\$ 7.474,43	R\$ 9.034,43	R\$ 41.924,99	R\$ 47.474,43	R\$ 49.034,43
Diferença da verba de repres. Assessor Técnico Análise Processual	1	R\$ 0,00	R\$ 982,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 982,00	11	R\$ 10.802,00	R\$ 900,17	R\$ 300,06	R\$ 1.721,22	R\$ 2.446,63	R\$ 2.957,27	R\$ 13.723,45	R\$ 15.539,96	R\$ 16.050,60
Dif. da gratificação CGM - Auditoria Simplificada e Ordinária	1	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	11	R\$ 16.500,00	R\$ 1.375,00	R\$ 458,33	R\$ 2.629,16	R\$ 3.737,21	R\$ 4.517,21	R\$ 20.962,50	R\$ 23.737,21	R\$ 24.517,21
Dif. da gratificação CGM - Setor de Cont. Interno Análise Processual	6	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	11	R\$ 99.000,00	R\$ 8.250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 15.774,97	R\$ 22.423,28	R\$ 27.103,28	R\$ 125.774,97	R\$ 142.423,28	R\$ 147.103,28
Dif. da gratificação CGM - Auditoria Interna	1	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	11	R\$ 16.500,00	R\$ 1.375,00	R\$ 458,33	R\$ 2.629,16	R\$ 3.737,21	R\$ 4.517,21	R\$ 20.962,50	R\$ 23.737,21	R\$ 24.517,21
Dif. da gratificação CGM - Setor de Mon. Gestão Fiscal e Contábil	1	R\$ 0,00	R\$ 1.50													

Diretor Dívida Ativa e Protesto	1	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	11	R\$ 35.200,00	R\$ 2.933,33	R\$ 977,78	R\$ 5.608,88	R\$ 7.972,72	R\$ 9.636,72	R\$ 44.719,99	R\$ 50.639,39	R\$ 52.303,39
Chefe de Divisão de Cobrança	1	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	11	R\$ 27.500,00	R\$ 2.291,67	R\$ 763,89	R\$ 4.381,94	R\$ 6.228,69	R\$ 7.528,69	R\$ 34.937,49	R\$ 39.562,02	R\$ 40.862,02
Diferença Superintendente de Tesouraria	1	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	11	R\$ 11.000,00	R\$ 916,67	R\$ 305,56	R\$ 1.752,77	R\$ 2.491,48	R\$ 3.011,48	R\$ 13.975,00	R\$ 15.824,81	R\$ 16.344,81
Diferença Chefe de Setor de Convênio	1	R\$ 0,00	R\$ 1.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.280,00	11	R\$ 14.080,00	R\$ 1.173,33	R\$ 391,11	R\$ 2.243,55	R\$ 3.189,09	R\$ 3.854,69	R\$ 17.888,00	R\$ 20.255,76	R\$ 20.921,36
Diferença Coordenador Geral de Contabilidade	1	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	11	R\$ 15.400,00	R\$ 1.283,33	R\$ 427,78	R\$ 2.453,88	R\$ 3.488,07	R\$ 4.216,07	R\$ 19.565,00	R\$ 22.154,73	R\$ 22.882,73
Diretor de Contabilidade	1	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	11	R\$ 35.200,00	R\$ 2.933,33	R\$ 977,78	R\$ 5.608,88	R\$ 7.972,72	R\$ 9.636,72	R\$ 44.719,99	R\$ 50.639,39	R\$ 52.303,39
Chefe de Divisão de Contabilidade	1	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	11	R\$ 27.500,00	R\$ 2.291,67	R\$ 763,89	R\$ 4.381,94	R\$ 6.228,69	R\$ 7.528,69	R\$ 34.937,49	R\$ 39.562,02	R\$ 40.862,02
Diretor Administrativo	1	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	11	R\$ 35.200,00	R\$ 2.933,33	R\$ 977,78	R\$ 5.608,88	R\$ 7.972,72	R\$ 9.636,72	R\$ 44.719,99	R\$ 50.639,39	R\$ 52.303,39
Assessor Técnico de Processos	3	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	11	R\$ 82.500,00	R\$ 6.875,00	R\$ 2.291,67	R\$ 13.145,81	R\$ 18.886,07	R\$ 22.586,07	R\$ 104.812,48	R\$ 118.686,07	R\$ 122.586,07
Coordenador de Auditoria e Fiscalização Tributária	1	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	11	R\$ 55.000,00	R\$ 4.583,33	R\$ 1.527,78	R\$ 8.763,87	R\$ 12.457,38	R\$ 15.057,38	R\$ 69.874,99	R\$ 79.124,05	R\$ 81.724,05
Chefe de Divisão de Tributação e Julgamento	1	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	11	R\$ 16.830,00	R\$ 1.402,50	R\$ 467,50	R\$ 2.681,75	R\$ 3.811,96	R\$ 4.607,56	R\$ 21.381,75	R\$ 24.211,96	R\$ 25.007,56
Diretor de Auditoria e Fiscalização Tributária	1	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	11	R\$ 39.600,00	R\$ 3.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.309,99	R\$ 8.969,31	R\$ 10.841,31	R\$ 50.309,99	R\$ 56.969,31	R\$ 58.841,31
Diferença da verba do Secretário Adjunto de Saúde	1	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	11	R\$ 38.500,00	R\$ 3.208,33	R\$ 1.069,44	R\$ 6.134,71	R\$ 8.720,17	R\$ 10.540,17	R\$ 48.912,49	R\$ 55.386,83	R\$ 57.206,83
Assessor Especial em Saúde	8	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.800,00	11	R\$ 140.800,00	R\$ 11.733,33	R\$ 3.911,11	R\$ 22.435,52	R\$ 31.890,89	R\$ 38.546,89	R\$ 178.879,96	R\$ 202.557,56	R\$ 209.213,56
Assessor Técnico em Saúde	1	R\$ 6.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.600,00	11	R\$ 72.600,00	R\$ 6.050,00	R\$ 2.016,67	R\$ 11.568,31	R\$ 16.443,74	R\$ 19.875,74	R\$ 92.234,98	R\$ 104.443,74	R\$ 107.875,74
Coordenador de Assistência Farmacêutica da SEMUSA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	11	R\$ 44.000,00	R\$ 3.666,67	R\$ 1.222,22	R\$ 7.011,10	R\$ 9.965,90	R\$ 12.045,90	R\$ 55.899,99	R\$ 63.299,24	R\$ 65.379,24
Coordenador de Manutenção e Reparos Predial	1	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	11	R\$ 55.000,00	R\$ 4.583,33	R\$ 1.527,78	R\$ 8.763,87	R\$ 12.457,38	R\$ 15.057,38	R\$ 69.874,99	R\$ 79.124,05	R\$ 81.724,05
Coordenador Geral do Complexo Hospitalar	1	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	11	R\$ 66.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 1.833,33	R\$ 10.516,65	R\$ 14.948,86	R\$ 18.068,86	R\$ 83.849,98	R\$ 94.948,86	R\$ 98.068,86
Assessor Técnico de Contratos e Convênios da SEMUSA	5	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	11	R\$ 110.000,00	R\$ 9.166,67	R\$ 3.055,56	R\$ 17.527,75	R\$ 24.914,76	R\$ 30.114,76	R\$ 139.749,97	R\$ 158.248,09	R\$ 163.448,09
Assessor Técnico de Compras e Licitações da SEMUSA	5	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	11	R\$ 110.000,00	R\$ 9.166,67	R\$ 3.055,56	R\$ 17.527,75	R\$ 24.914,76	R\$ 30.114,76	R\$ 139.749,97	R\$ 158.248,09	R\$ 163.448,09
Diretor de Compras e Licitações da SEMUSA	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	11	R\$ 38.500,00	R\$ 3.208,33	R\$ 1.069,44	R\$ 6.134,71	R\$ 8.720,17	R\$ 10.540,17	R\$ 48.912,49	R\$ 55.386,83	R\$ 57.206,83
Assessor do Complexo Hospitalar	2	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	11	R\$ 44.000,00	R\$ 3.666,67	R\$ 1.222,22	R\$ 7.011,10	R\$ 9.965,90	R\$ 12.045,90	R\$ 55.899,99	R\$ 63.299,24	R\$ 65.379,24
Assessor Técnico de Controle de Vetores	2	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.250,00	11	R\$ 46.750,00	R\$ 3.895,83	R\$ 1.298,61	R\$ 7.449,29	R\$ 10.588,77	R\$ 12.798,77	R\$ 59.393,74	R\$ 67.255,44	R\$ 69.465,44
Assessor Técnico de Estatística e Produção	4	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00	11	R\$ 93.500,00	R\$ 7.791,67	R\$ 2.597,22	R\$ 14.898,59	R\$ 21.177,55	R\$ 25.597,55	R\$ 118.787,47	R\$ 134.510,88	R\$ 138.930,88
Assessor Técnico de Vigilância Ambiental	2	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.250,00	11	R\$ 46.750,00	R\$ 3.895,83	R\$ 1.298,61	R\$ 7.449,29	R\$ 10.588,77	R\$ 12.798,77	R\$ 59.393,74	R\$ 67.255,44	R\$ 69.465,44
Chefe de Departamento do Complexo Hospitalar	1	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	11	R\$ 27.500,00	R\$ 2.291,67	R\$ 763,89	R\$ 4.381,94	R\$ 6.228,69	R\$ 7.528,69	R\$ 34.937,49	R\$ 39.562,02	R\$ 40.862,02
Chefe de Enfermagem da UPA Pediátrica	1	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	11	R\$ 27.500,00	R\$ 2.291,67	R\$ 763,89	R\$ 4.381,94	R\$ 6.228,69	R\$ 7.528,69	R\$ 34.937,49	R\$ 39.562,02	R\$ 40.862,02
Chefe de Enfermagem do Hospital Municipal de Cacoal	1	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	11	R\$ 27.500,00	R\$ 2.291,67	R\$ 763,89	R\$ 4.381,94	R\$ 6.228,69	R\$ 7.528,69	R\$ 34.937,49	R\$ 39.562,02	R\$ 40.862,02
Chefe da Farmácia da UPA Pediátrica	1	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	11	R\$ 27.500,00	R\$ 2.291,67	R\$ 763,89	R\$ 4.381,94	R\$ 6.228,69	R\$ 7.528,69	R\$ 34.937,49	R\$ 39.562,02	R\$ 40.862,02
Chefe de Farmácia do Hospital Municipal de Cacoal	1	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	11	R\$ 27.500,00	R\$ 2.291,67	R\$ 763,89	R\$ 4.381,94	R\$ 6.228,69	R\$ 7.528,69	R\$ 34.937,49	R\$ 39.562,02	R\$ 40.862,02
Coordenador de Imunização	1	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	11	R\$ 33.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 916,67	R\$ 5.258,32	R\$ 7.474,43	R\$ 9.034,43	R\$ 41.924,99	R\$ 47.474,43	R\$ 49.034,43
Coordenador do Sistema de Informação em Saúde	1	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	11	R\$ 33.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 916,67	R\$ 5.258,32	R\$ 7.474,43	R\$ 9.034,43	R\$ 41.924,99	R\$ 47.474,43	R\$ 49.034,43
Coordenador em Saúde Bucal	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	11	R\$ 44.000,00	R\$ 3.666,67	R\$ 1.222,22	R\$ 7.011,10	R\$ 9.965,90	R\$ 12.045,90	R\$ 55.899,99	R\$ 63.299,24	R\$ 65.379,24
Coordenador Geral de Nutrição Hospitalar	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	11	R\$ 44.000,00	R\$ 3.666,67	R\$ 1.222,22	R\$ 7.011,10	R\$ 9.965,90	R\$ 12.045,90	R\$ 55.899,99	R\$ 63.299,24	R\$ 65.379,24
Coordenador Geral de Regulação	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	11	R\$ 44.000,00	R\$ 3.666,67	R\$ 1.222,22	R\$ 7.011,10	R\$ 9.965,90	R\$ 12.045,90	R\$ 55.899,99	R\$ 63.299,24	R\$ 65.379,24
Diretor Técnico do HMMI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	11	R\$ 27.500,00	R\$ 2.291,67	R\$ 763,89	R\$ 4.381,94	R\$ 6.228,69	R\$ 7.528,69	R\$ 34.937,49	R\$ 39.562,02	R\$ 40.862,02
Diretor Técnico da UPA Pediátrica	1	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	11	R\$ 27.500,00	R\$ 2.291,67	R\$ 763,89	R\$ 4.381,94	R\$ 6.228,69	R\$ 7.528,69	R\$ 34.937,49	R\$ 39.562,02	R\$ 40.862,02
Diretor Técnico do Hospital Municipal de Cacoal	1	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	11	R\$ 27.500,00	R\$ 2.291,67	R\$ 763,89	R\$ 4.381,94	R\$ 6.228,69	R\$ 7.528,69	R\$ 34.937,49	R\$ 39.562,02	R\$ 40.862,02
Diretor do Hospital Municipal de Cacoal	1	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	11	R\$ 55.000,00	R\$ 4.583,33	R\$ 1.527,78	R\$ 8.763,87	R\$ 12.457,38	R\$ 15.057,38	R\$ 69.874,99	R\$ 79.124,05	R\$ 81.724,05
Gerente do CREAMI	1	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	11	R\$ 33.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 916,67	R\$ 5.258,32	R\$ 7.474,43	R\$ 9.034,43	R\$ 41.924,99	R\$ 47.474,43	R\$ 49.034,43
Gerente do SAE	1	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	11	R\$ 33.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 916,67	R\$ 5.258,32	R\$ 7.474,43	R\$ 9.034,43	R\$ 41.924,99	R\$ 47.474,43	R\$ 49.034,43
Diferença do cargo Assessor Técnico da Atenção Primária de Saúde	1	R\$ 0,00	R\$ 788,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 788,00	11	R\$ 8.668,00	R\$ 722,33	R\$ 240,78	R\$ 1.381,19	R\$ 1.963,28	R\$ 2.373,04	R\$ 11.012,30	R\$ 12.469,95	R\$ 12.879,71
Ampliação de vagas de Assessor Técnico da Atenção Primária de Saúde	3	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	11	R\$ 66.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 1.833,33	R\$ 10.516,65	R\$ 14.948,86	R\$ 18.068,86	R\$ 83.849,98	R\$ 94.948,86	R\$ 98.068,86
Diferença do cargo do Chefe de Divisão de Acolhimento do HMMI	1	R\$ 0,00	R\$ 82,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,00	11	R\$ 902,00	R\$ 75,17	R\$ 25,06	R\$ 143,73	R\$ 204,30	R\$ 246,94	R\$ 1.297,63	R\$ 1.340,27	R\$ 1.340,27
Diferença do cargo de Chefe de Enfermagem do HMMI	1	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	11	R\$ 5.500,00	R\$ 458,33	R\$ 152,78	R\$ 876,39	R\$ 1.245,74	R\$ 1.505,74	R\$ 6.987,50	R\$ 7.912,40	R\$ 8.172,40
Diferença do cargo de Coordenador Geral de Vigilância em Saúde	1	R\$ 0,00	R\$ 1.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.875,00	11	R\$ 20.625,00	R\$ 1.718,75	R\$ 572,92	R\$ 3.286,45	R\$ 4.671,52	R\$ 5.646,52	R\$ 26.203,12	R\$ 29.671,52	R\$ 30.646,52
Diferença do Coordenador Geral de Atenção Especializada	1	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	11	R\$ 15.400,00	R\$ 1.283,33	R\$ 427,78	R\$ 2.453,88	R\$ 3.488,07	R\$ 4.216,07	R\$ 19.565,00	R\$ 22.154,73	R\$ 22.882,73
Diferença do Diretor de Controle de Materiais do FMS	1	R\$ 0,00	R\$ 913,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 913,00	11	R\$ 10.043,00	R\$ 836,92	R\$ 278,97	R\$ 1.600,28	R\$ 2.274,72	R\$ 2.749,48	R\$ 12.759,17	R\$ 14.448,05	R\$ 14.922,81
Diferença do Diretor Administrativo do FMS	1	R\$ 0,00	R\$ 1.288,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.288,00	11	R\$ 14.168,00	R\$ 1.180,67	R\$ 393,56	R\$ 2.257,57	R\$ 3.209,02	R\$ 3.878,78	R\$ 17.999,80	R\$ 20.382,35	R\$ 21.052,11
Diferença do Diretor de Contabilidade do FMS	1	R\$ 0,00	R\$ 1.788,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.788,00	11	R\$ 19.668,00	R\$ 1.639,00	R\$ 546,33	R\$ 3.133,96	R\$ 4.454,76	R\$ 5.384,52	R\$ 24.987,29	R\$ 28.294,76	R\$ 29.224,52
Diferença do Diretor de Contratos e Convênios	1	R\$ 0,00	R\$ 1.288,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.288,00	11	R\$ 14.168,00	R\$ 1.180,67	R\$ 393,56	R\$ 2.257,57	R\$ 3.209,02	R\$ 3.878,78	R\$ 17.999,80	R\$ 20.382,35	R\$ 21.052,11
Diferença do Diretor de Recursos Humanos	1	R\$ 0,00	R\$ 913,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 913,00	11	R\$ 10.043,00	R\$ 836,92	R\$ 278,97	R\$ 1.600,28	R\$ 2.274,72	R\$ 2.749,48	R\$ 12.759,17	R\$ 14.448,05	R\$ 14.922,81
Diferença do Diretor de Vigilância Ambiental	1	R\$ 0,00	R\$ 1.788,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.788,00	11	R\$ 19.668,00	R\$ 1.639,00	R\$ 546,33	R\$ 3.133,96	R\$ 4.454,76	R\$ 5.384,52	R\$ 24.987,29	R\$ 28.294,76	R\$ 29.224,52
Diferença do Diretor do Núcleo de Educação Permanente em Saúde	1	R\$ 0,00														

PROC. ELETRÔNICO Nº. 981/2025 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - VALORES DE EXTINÇÕES														TOTAL GERAL	R\$ 14.887.566,28	R\$ 16.866.352,75	R\$ 17.417.756,17
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL - 11 MESES (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL - 12 MESES (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL - 12 MESES (23,1652%)	TOTAL 2025 (11 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)	
Extinção SUPEL - Diretor de Análise e Controle	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	11	R\$ 13.332,00	R\$ 1.111,00	R\$ 370,33	R\$ 2.124,36	R\$ 3.019,67	R\$ 3.649,91	R\$ 16.937,70	R\$ 19.179,67	R\$ 19.809,91	
Extinção SUPEL - Chefe de Coord. de Registro de Preços	1	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	11	R\$ 23.375,00	R\$ 1.947,92	R\$ 649,31	R\$ 3.724,65	R\$ 5.294,39	R\$ 6.399,39	R\$ 29.696,87	R\$ 33.627,72	R\$ 34.732,72	
Extinção SUPEL - Diretor de Registro de Preço da Educação	1	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	11	R\$ 23.375,00	R\$ 1.947,92	R\$ 649,31	R\$ 3.724,65	R\$ 5.294,39	R\$ 6.399,39	R\$ 29.696,87	R\$ 33.627,72	R\$ 34.732,72	
Extinção SUPEL - Diretor de Registro de Preço em Geral	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	11	R\$ 13.332,00	R\$ 1.111,00	R\$ 370,33	R\$ 2.124,36	R\$ 3.019,67	R\$ 3.649,91	R\$ 16.937,70	R\$ 19.179,67	R\$ 19.809,91	
Extinção SUPEL - Diretor de Registro de Preços da Saúde	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	11	R\$ 13.332,00	R\$ 1.111,00	R\$ 370,33	R\$ 2.124,36	R\$ 3.019,67	R\$ 3.649,91	R\$ 16.937,70	R\$ 19.179,67	R\$ 19.809,91	
Extinção SUPEL - Diretor de Cadastro	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	11	R\$ 13.332,00	R\$ 1.111,00	R\$ 370,33	R\$ 2.124,36	R\$ 3.019,67	R\$ 3.649,91	R\$ 16.937,70	R\$ 19.179,67	R\$ 19.809,91	
Extinção SUPEL - Chefe de Seção de Análise e Controle	1	R\$ 0,00	R\$ 350,00			R\$ 350,00	11	R\$ 3.850,00	R\$ 320,83	R\$ 106,94	R\$ 613,47	R\$ 872,02	R\$ 1.054,02	R\$ 4.891,25	R\$ 5.538,68	R\$ 5.720,68	
Extinção SUPEL - Chefe de Coordenação de Edital	1	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	11	R\$ 23.375,00	R\$ 1.947,92	R\$ 649,31	R\$ 3.724,65	R\$ 5.294,39	R\$ 6.399,39	R\$ 29.696,87	R\$ 33.627,72	R\$ 34.732,72	
Extinção SUPEL - Pregoeiro	2	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00			R\$ 8.000,00	11	R\$ 88.000,00	R\$ 7.333,33	R\$ 2.444,44	R\$ 14.022,20	R\$ 19.931,81	R\$ 24.091,81	R\$ 111.799,98	R\$ 126.598,47	R\$ 130.758,47	
Extinção SUPEL - Chefe de Setor de Distribuição	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00			R\$ 250,00	11	R\$ 2.750,00	R\$ 229,17	R\$ 76,39	R\$ 438,19	R\$ 622,87	R\$ 752,87	R\$ 3.493,75	R\$ 3.956,20	R\$ 4.086,20	
Extinção SUPEL - Chefe de Seção de Registro de Processos	1	R\$ 0,00	R\$ 350,00			R\$ 350,00	11	R\$ 3.850,00	R\$ 320,83	R\$ 106,94	R\$ 613,47	R\$ 872,02	R\$ 1.054,02	R\$ 4.891,25	R\$ 5.538,68	R\$ 5.720,68	
Extinção SUPEL - Chefe de Setor de Controle Orçamentário	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00			R\$ 250,00	11	R\$ 2.750,00	R\$ 229,17	R\$ 76,39	R\$ 438,19	R\$ 622,87	R\$ 752,87	R\$ 3.493,75	R\$ 3.956,20	R\$ 4.086,20	
Extinção FROTAS - Chefe Coord. Geral de Controle Combustível	1	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	11	R\$ 23.375,00	R\$ 1.947,92	R\$ 649,31	R\$ 3.724,65	R\$ 5.294,39	R\$ 6.399,39	R\$ 29.696,87	R\$ 33.627,72	R\$ 34.732,72	
Extinção NFP - Assessor Técnico de Processos	13	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00			R\$ 15.756,00	11	R\$ 173.316,00	R\$ 14.443,00	R\$ 4.814,33	R\$ 27.616,72	R\$ 39.255,70	R\$ 47.448,82	R\$ 220.190,05	R\$ 249.335,70	R\$ 257.528,82	
Extinção NFP - Chefe de Departamento do Sistema de Cadastro	1	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	11	R\$ 16.830,00	R\$ 1.402,50	R\$ 467,50	R\$ 2.681,75	R\$ 3.811,96	R\$ 4.607,56	R\$ 21.381,75	R\$ 24.211,96	R\$ 25.007,56	
Extinção NFP - Chefe de Departamento do Controle Processual	1	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	11	R\$ 16.830,00	R\$ 1.402,50	R\$ 467,50	R\$ 2.681,75	R\$ 3.811,96	R\$ 4.607,56	R\$ 21.381,75	R\$ 24.211,96	R\$ 25.007,56	
Extinção ASCOM - Assessor de Comunicação	1	R\$ 0,00	R\$ 2.550,00			R\$ 2.550,00	11	R\$ 28.050,00	R\$ 2.337,50	R\$ 779,17	R\$ 4.469,58	R\$ 6.353,26	R\$ 7.679,26	R\$ 35.636,24	R\$ 40.353,26	R\$ 41.679,26	
Extinção ASCOM - Diretor de Propaganda, Marketing e Multimídia	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	11	R\$ 13.332,00	R\$ 1.111,00	R\$ 370,33	R\$ 2.124,36	R\$ 3.019,67	R\$ 3.649,91	R\$ 16.937,70	R\$ 19.179,67	R\$ 19.809,91	
Extinção ASCOM - Chefe de Seção de Produção de Vídeo e Fotografia	1	R\$ 0,00	R\$ 350,00			R\$ 350,00	11	R\$ 3.850,00	R\$ 320,83	R\$ 106,94	R\$ 613,47	R\$ 872,02	R\$ 1.054,02	R\$ 4.891,25	R\$ 5.538,68	R\$ 5.720,68	
Extinção ASCOM - Diretor de Jornalismo	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	11	R\$ 13.332,00	R\$ 1.111,00	R\$ 370,33	R\$ 2.124,36	R\$ 3.019,67	R\$ 3.649,91	R\$ 16.937,70	R\$ 19.179,67	R\$ 19.809,91	
Extinção SEMPLAN - Coordenador Adjunto de Desenv. Urbano	1	R\$ 0,00	R\$ 4.300,00			R\$ 4.300,00	11	R\$ 47.300,00	R\$ 3.941,67	R\$ 1.313,89	R\$ 7.536,93	R\$ 10.713,35	R\$ 12.949,35	R\$ 60.092,49	R\$ 68.046,68	R\$ 70.282,68	
TOTAL GERAL (VALORES A SEREM CRIADO/ALTERADO - VALORES/CARGOS A SEREM EXTINTOS)														R\$ 712.557,15	R\$ 806.875,38	R\$ 833.389,14	

ATENÇÃO - TEXTO INFORMATIVO

Nota Explicativa 1: O presente levantamento considera a **RECEITA PROJETADA APROVADA POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.460/PMC/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 e LEI MUNICIPAL Nº 5.500/PMC/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**. O impacto orçamentário demonstra uma perspectiva crescente da receita corrente líquida para os dois próximos exercícios. Para o exercício seguintes, utilizou-se como base de cálculo o valor aprovado conforme LDO E LOA 2025.

Nota Explicativa 2: O presente levantamento considera a despesa de **PESSOAL PAGO EM JANEIRO/2025 E PROJETADA DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2025 APROVADOS POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.460/PMC/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 E LEI MUNICIPAL Nº 5.500/PMC/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**. Desde já esclarecemos que para projeção da despesa de pessoal, os encargos patronais estão no percentual de 14,7086% para o exercício de 2025 de acordo com o FAP (Fator Previdenciário), 19,1652% para o exercício de 2026 e 23,1652% para o exercício de 2027, em acordo com a Lei nº. 14.973, de 16 de setembro de 2024. Ressaltamos que para cargo de VICE PRESIDENTE DO SAAE é utilizado o percentual para encargos sociais de 21,500% para os exercícios de 2025 e 2026, para exercício de 2027 é utilizado o percentual de 23,1652%.

Nota Explicativa 3: Todos os quantitativos de vagas, em cada estudo, são conferidos mês a mês para que não ocorra duplicação da despesa, por tal motivo o quantitativo de vagas poderá sofrer redução até contratação/execução de 100% do estudo.

Nota Explicativa 4: Salientamos que para concessão de qualquer benefício e/ou novas contratações não previstos na LDO 2025, faz-se necessário a realização de **DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**.

Nota Explicativa 5: Em acordo com memorando nº.409/CGO/SEMPAN/2024, enviado em setembro/2024 a SEMAD, fica informado que para realização de concessão de aumento, ou contratação referente ao Concurso Municipal acima de 01 contratação por cargo, deverá ser realizado estudo para verificação da nova despesa, analisando para orçamentário e índice de despesa de pessoal do município projetado.

EC 120/2022: Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal." (NR)

EC 127/2022: As despesas com pessoal resultantes do cumprimento do disposto nos § 12, 13, 14 e 15 do art. 198 da Constituição Federal serão contabilizadas, para fins dos limites de que trata o art. 169 da Constituição Federal, da seguinte forma: I - até o fim do exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, não serão contabilizadas para esses limites; **II - no segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, serão deduzidas em 90% (noventa por cento) do seu valor;** III - entre o terceiro e o décimo segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, a dedução de que trata o inciso II deste parágrafo será reduzida anualmente na proporção de 10% (dez por cento) de seu valor." (NR)

TRANSF OBRIGATÓRIA: O valor das transferências obrigatórias da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em virtude das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, conforme disciplina o parágrafo 1º do art. 166-A da CF e emendas da bancada ao projeto de lei orçamentária, conforme disciplina o parágrafo 16 do art. 166 da CF, não deverão compor a base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação dos limites da despesa com pessoal e de endividamento dos entes recebedores das transferências.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por: **Luca Borghini** (CPF nº 722.911.822-01), em 10/02/2025, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://significacacoal.sistemas.com.br/documento/Assinado/216944>, Folha 5 de 6



Desse modo, informamos que em atenção a solicitação em análise, referente ao PROC. ELETRÔNICO Nº. 981/PMC/2025 - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA caso seja concedido em sua totalidade, ocasionará um possível aumento na despesa de folha de pagamento correspondente ao valor total de R\$ 14.175.009,13 (quatorze milhões cento e setenta e cinco mil nove reais e treze centavos) para um período de 11 (onze) meses, fevereiro a dezembro de 2025, já inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais (14,7086%). Destacamos que para a memória de cálculo, o cargo Vice-Presidente do SAAE será validado somente a partir de março de 2025.

Caso o estudo em questão seja aprovado / concedido o ajuste em sua totalidade conforme tabela acima, considerando as despesas projetadas e a projeção da receita para 2025, o índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente à 57,49%, ou seja, 6,19% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e 3,49% ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de 2025. Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20– TCE-RO. O índice projetado considera as contratações anteriormente solicitadas, conforme demonstradas memórias de cálculos acima. Esclarecemos que somente a solicitação em questão (IMPACTO 06/2025), incidirá no montante com a representatividade de 3,58% em 2025 de aumento na projeção de despesa com pessoal. Alertamos que o índice projetado para 2026 de 58,50%, estando 4,50% ACIMA do limite MÁXIMO (54%) e o projetado para 2027 é de 59,76%, estando 5,76% ACIMA do limite MÁXIMO (54%).

ESCLARECEMOS QUE: Segundo o artigo 18 da Lei de Responsabilidade: § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência independentemente de empenho, SENDO ESSE O CÁLCULO CORRESPONDENTE A LRF PARA APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL QUADRIMESTRALMENTE. O cálculo acima apresentado, busca exclusivamente, realizar uma análise e forma projetada (mês em referência acrescido de dos meses subsequentes) de uma possível realidade ao final do exercício vigente, caso despesas e receitas mantenham-se conforme demonstrado, NÃO SENDO ESTE O ÍNDICE OFICIAL DE APURAÇÃO DO TCE-RO, HAJA VISTA O MESMO SER PROJETADO, E PARA APURAÇÃO OFICIAL SER CONSIDERADO O MONTANTE EXECUTADO.

ENFATIZAMOS que esse VALOR É O PROJETADO, considera o momento atual do município. O aumento ou diminuição da receita corrente projetada/arrecadada de 2025 A 2027 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a geração de novas despesas com pessoal, como concessão de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos da despesa de pessoal, de forma mensal. Ressalva-se que o limite prudencial estando COMPROMETIDO, o município deverá se atentar ao Art. 22, da Lei Complementar 101/2000, no qual: Parágrafo único: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedadas ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei das diretrizes orçamentárias.

ATENÇÃO: Deve-se atentar a Lei nº. 14.973, de 16 de setembro de 2024, na qual estabelece regime de transição para a contribuição substitutiva, que encerra 2027, sendo assim necessário cautela, haja vista que no exercício de 2028 trata-se de encerramento de mandato e que caso não seja ajustado o índice de pessoal no prazo previsto em lei, ficará o município impossibilitado de receber transferências voluntárias.

Deste modo, é necessário atentarmos as possíveis mudanças no cenário econômico e mantermos a prudência.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cacoal/RO - 10 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 9.882/PMC/2024

[Assinado Eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária



Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF nº 038.220.116-1) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacal.sistemas.com.br/documento/Assinado/316944. Folha 6 de 6